

PORTARIA 523, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão da servidora municipal para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora municipal por meio do Ofício Intersetorial 4.166/2023, plataforma 1Doc;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora ELLEN BATISTA SOBRAL, matrícula nº 7018, cargo de auxiliar de secretaria, lotação de origem Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando à disposição Ministério Público do Estado do TO, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento previdenciário de obrigação do órgão requisitante deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 524, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 9/2013 e 77/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor DIOGO ESTEVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 108.945.187-39, do cargo de Subprocurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF 769.906.561-15, do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - LEANDRO SACCHI PINOTTI, inscrito no CPF 038.312.191-41, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 - SRP

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" do Pregão Presencial Nº 080/2023 – SRP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para adequações nos termos do Edital. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de máquinas copiadoras/scanners/impressoras/fragmentadoras, bem como, na manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de suprimentos e peças destes equipamentos, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguaína –TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Araguaína – TO, aos 29 de dezembro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Adm: Nº 2023008521

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na produção de adesivos para caracterização dos veículos oficiais, com o nome logomarca da prefeitura - plotagem de veículos; confecções de placas visuais de identificação interna e externas das secretarias; letreiros externos; faixas; banners; plotagem de portas/janelas de vidros, incluindo a (confecção e instalação dos mesmos) dentre outros serviços afins, da secretaria e/ou órgãos partícipes

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.403.101,00 (dois milhões e quatrocentos e três mil e cento e um reais): E P S BOTELHO LTDA (30900842000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 2.403.101,00 (dois milhões e quatrocentos e três mil e cento e um reais).

ARAGUAÍNA - TO, 29 de dezembro de 2023

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
CONDUTOR DE PROCESSOS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 523/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o erro material de digitação na Portaria 523/2023, supracitado e a necessidade de ratificar:

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 523/2023, que trata da cessão da servidora ELLEN BATISTA SOBRAL, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.939, de 29 de dezembro de 2023, nos seguintes termos;

Onde se lê:

“ficando à disposição Ministério Público do Estado do TO”

Leia - se:

“ficando à disposição Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína



inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCELO CARVALHO DA SILVA, CPF 960.XXX.XXX-15, no cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF 534.XXX.XXX-87, no cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAMON DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 952.XXX.XXX-87, no cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RILMARY REILA DE ARRUDA PIRES, CPF 972.XXX.XXX-04, no cargo em comissão de ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAINARA CARNEIRO MIRANDA E SILVA BATISTA, CPF 049.XXX.XXX-09, no cargo em comissão de ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDIR PEREIRA DA SILVA, CPF 817.XXX.XXX-04, no cargo em comissão de ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o erro material de digitação na Portaria 523/2023, supracitada e a necessidade de ratificar:

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 523/2023, que trata da cessão da servidora ELLEN BATISTA SOBRAL, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.939, de 29 de dezembro de 2023, nos seguintes termos;

Onde se lê:

“ficando à disposição Ministério Público do Estado do TO”

Leia - se:

“ficando à disposição Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2, 08 DE JANEIRO DE 2024.